



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FRP5-H2X7X-SYJBZ-E2YFZ>

1.º Cartório de Registros Públicos de PARAGUAÇU PAULISTA MATRÍCULA N.º 1.734 F I

<b>REGISTRO GERAL</b>		MATRÍCULA N.º 1.734 F I
<b>LIVRO N.º 2</b>		Paraguaçu Pta., 08 de Setembro de 1.980.-
Distrito Cruzália.-		Urbano (x) C.P.M.
Município Cruzália.-		Rural ( ) Inca
Localização Avenida Luiz Zandonadi, nº 50.		Oficial <i>Iara Miekó Horio</i>
<p><b>IMÓVEL:</b> Um prédio de alvenaria semi-acabado, e seu respectivo terreno constituído de um lote de terreno, o qual olhando da Avenida Luiz Zandonadi para o terreno, mede vinte (20) metros de frente, pela Avenida Luiz Zandonadi; trinta (30) metros do lado esquerdo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Cruzália; trinta (30) metros do lado direito confrontando com o Centro de Saúde de Cruzália e vinte (20) metros de fundos, confrontando com a Prefeitura Municipal de Cruzália, perfazendo a área total de seiscentos (600) metros quadrados.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA</u>, C.G.C.M.F. nº 46.179.966/0001-39.</p> <p><b>Registro anterior:</b> Transcrição nº 9.029, fls. 249, do livro 3-H, do então 2º CRI local.-</p> <p>A OFICIAL, <i>Iara Miekó Horio</i> - (IARA MIEKO HORIO).-</p>		
<p>R1 - M. 1.734 - Em 08 de Setembro de 1.980 - Por escritura pública de doação, lavrada em 1º de agosto de 1.980, nas notas do 1º tabelionato local (Livro 72, fls. 114/117), e <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA</u>, já qualificada, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 013/79, de 30 de novembro de 1979, - transcrita no título, doou, gratuitamente, o imóvel matriculado, ao <u>BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.</u>, estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, com sede à Praça Antonio Prado, 6, inscrito no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87, com seus Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua constituição devidamente arquivados na JUCESP sob nº 1.092 e sob nº 738.366. <b>OBSERVAÇÃO:</b> O adquirente obriga-se a construir na área um prédio de características adequadas, onde será instalada sua agência na cidade de Cruzália, sp. Ao Imóvel foi dado o valor fiscal de cr\$.- 50.000,00. A OFICIAL, <i>Iara Miekó Horio</i> - (IARA MIEKO HORIO).-</p> <p>Emol. Of. 510,00 - Est. 102,00 - Apos. 76,50.-</p>		
<p>AV1 - M.1734 - Em 13 de fevereiro de 1.981.- <b>AVERBAÇÃO:</b> Por instrumento particular, em forma legal, assinado nesta cidade aos 13 de fevereiro de 1.981, fica averbado que o prédio de alvenaria semi-acabado, foi concluído pelo proprietário Banco do Estado de São Paulo S.A. - tendo 241,40 metros quadrados de construção, sito a Avenida Luiz Zandonadi, nº 50; conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Cru-</p>		

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SAC  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FRP5-H2X7X-SYJBZ-E2YFZ>

MATRÍCULA N.º 1.734 F.1. Verso  
Oficial *Iara Mikeo Horio*

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO N.º 2**

Cruzaíia, que fica arquivada juntamente com a petição. A Oficial, *Iara Mikeo Horio*  
(Iara Mikeo Horio)

Emol. A Oficial - 450,00 - Est. 90,00 - Apos. 67,50

R.2 - M.1.734 - Em 19 de Setembro de 2.000.- Por mandado nº 0444/2000, - assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, da 1ª Vara de Assis, SP., Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio de Souza Branco, extraído em 06 de setembro de 2.000, pelo Técnico Judiciário, Fabiano Ricardo Malaghini, subscrito pela Diretora de Secretária, Sônia Eliza Soares Alves, da referida Vara, fica registrada a PENHORA sobre o imóvel matriculado, ficando como depositário, Dairson Ramon Sendão, brasileiro, bancário, gerente adjunto, - RG. nº 5.672.758-SSP/SP., CPF/MF nº 796.724.778-72, residente e domiciliado em Assis, SP, dos autos de execução processo nº 01.228/1999-9 - CPE, em que figura como exequente, TEREZINHA SUELY BARNEZI, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº 672.537.178-72, residente e domiciliada em Gália, SP., e como executado, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., Sede social, Praça Pedro de Toledo, 450, Gália, SP., CGC/MF nº 61.411.633/0001--87.- Valor da execução - R\$75.490,94 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).- Valor para efeito de cobrança de emolumentos - R\$75.490,94.- A Oficial,

*Iara Mikeo Horio*  
(Iara Mikeo Horio)

Emol. A Oficial R\$88,47 Est. R\$28,31 Apos. R\$17,69 (Afinal - 20%)

R. 3 - M. 1.734 - Em 17 de Novembro de 2.000,- Por mandado nº 0526/2000, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, da 1ª Vara, de Assis, SP., Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio de Souza Branco, extraído em 25 de Outubro de 2.000, pelo Técnico Judiciário, Fabiano Ricardo Malaghini, - subscrito pelo Diretor de Secretária Substituto, Antonio João Alves Pereira, da referida Vara, fica registrada a PENHORA sobre o imóvel matriculado, ficando como depositário, Dairson Ramon Sendão, já qualificado, e Luis Alberto Domingues, brasileiro, bancário, RG. nº 16.742.443-SSP/SP., - CPF/MF nº 053.356.838-21, residente e domiciliado em Assis, SP., dos autos de execução, processo nº 01.211/1999-6 - CPE, em que figura como exequentes, DOURACI MARCELINO MARTINS, RG. Nº 5.880.760-SSP/SP., e CPF/MF nº 487.560.598-68, e sua mulher, MARLY EMILIANO MARTINS, RG. nº 9.045.040-SSP-SP., e CPF/MF nº 960.000.908-20, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Gália, SP., e como executado o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., já qualificado, Agência de Gália, SP., - Valor da execução - - R\$ 121.903,66 (cento e vinte e um mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos), atualizada até 25 de Outubro de 2.000 - Valor para efeito de cobrança de emolumentos - R\$ 121.903,66 - A Oficial,

*Iara Mikeo Horio*  
(Iara Mikeo Horio)

(Continua na ficha n.º...)

1.º Cartório de Registros Públicos de PARAGUACU PAULISTA

MATRÍCULA N.º 1.734 F.1. Verso

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

caes  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FRP5-H2X7X-SYJBZ-E2YFZ>

MATRICULA N.º 1.734 F. 02

Registro de Imóveis e Anexos de Paraguaçu Paulista

# REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º

1.734

F. 02

Oficial

(Continuação da matrícula n.º 1.734)

Emol. A Oficial R\$ 88,47 Est. R\$ 28,31 Apos. R\$ 17,69 (Afinal -(20%) (Iara Mieko Horio)

Av.4 - M. 1.734 - Em 30 de Outubro de 2.003 - Por mandado nº 0430/2003 assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, da 1ª Vara de Assis, SP, Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio de Souza Branco, extraído em 10 de Outubro de 2.003, pelo Diretor de Secretaria, Newton Clemente, dos autos do processo nº 1211/1999-6-CPE, em que figura como exequente, DOURACI MARCELINO MARTINS, e como executado, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, fica averbado o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº 03, nos termos do despacho de 10 de Outubro de 2.003. = A Oficial,

( Iara Mieko Horio ) =

Emol. Of. 32,75 - 9,31 - 6,89 - 1,72 - 1,72 (20%) a final

Av.5 - M. 1.734 - Em 30 de Outubro de 2.003 - Por mandado nº 0431/2003 assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, da 1ª Vara de Assis, SP, Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio de Souza Branco, extraído em 10 de Outubro de 2.003, pelo Diretor de Secretaria, Newton Clemente, dos autos do processo nº 1228/1999-9-CPE, em que figura como exequente, TEREZINHA SUELY BARNEZ-ZI, e como executado, BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, fica averbado o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** registrada sob nº 02, nos termos do despacho de 10 de Outubro de 2.003. = A Oficial,

( Iara Mieko Horio ) =

Emol. Of. 23,82 - 6,77 - 5,01 - 1,25 - 1,25 (20%) a final

Av.6 - M. 1.734 - Em 26 de Outubro de 2.004 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento, assinado em São Paulo, SP, em 12 de Julho de 2.004, com firmas reconhecidas, e conforme cópia autenticada, da publicação do extrato da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 05 de Outubro de 1.998, fica averbado a aprovação da alteração da razão social do Banco do Estado de São Paulo S/A, para "BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA", cujos comprovantes ficam arquivados neste Registro. = A Oficial,

( Iara Mieko Horio ) =

Emol. Of. R\$7,81 - Est.R\$2,22 - Ipesp R\$1,64 - Sinoreg R\$0,41 - Tribunal R\$0,41.=

Av.7 - M. 1.734 - (P.109.250) - Em 14 de Junho de 2.013 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 23 de Fevereiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Agosto de 2.006, registrada na JUCESP sob nº 339.304/06-6, em 29 de Dezembro de 2.006, fica averbada a incorporação do patrimônio do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A - BANESPA, pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.125.000,00.- O Oficial Substituto,

( Wilson Gregório ) -

Em. Of. R\$.200,84 Est. R\$.57,09 Ap. R\$.42,78 Sinoreg R\$.10,57 T. Just. R\$.10,57.-

(Continua no verso)

Página: 0003/0005

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FRP5-H2X7X-SYJBZ-E2YFZ>

MATRÍCULA N.º 1.734 F 02 Vº

# REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO N.º 2

Av.8 – M. 1.734 – (P.109.250) - Em 14 de Junho de 2.013 - **AVERBACÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 23 de Fevereiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de Abril de 2.007, registrada na JUCESP sob nº 389.415/07-1, em 12 de Setembro de 2.007, fica averbada a alteração da denominação social do BANCO SANTANDER BANESPA S/A para **BANCO SANTANDER S/A** - O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

Em.Of.R\$ 12,10 Est.R\$ 3,44 Ap.R\$ 2,55 Sind.reg.R\$ 0,64 T.Just.R\$ 0,64.-

Av.9 – M. 1.734 – (P.109.250) - Em 14 de Junho de 2.013 - **AVERBACÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 23 de Fevereiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Abril de 2.009, registrada na JUCESP sob nº 144.757/09-6, em 24 de Abril de 2.009, fica averbada a alteração da denominação social do BANCO SANTANDER S/A para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

Em.Of.R\$ 12,10 Est.R\$ 3,44 Ap.R\$ 2,55 Sind.reg.R\$ 0,64 T.Just.R\$ 0,64.-

Av.10 – M. 1.734 – (P.109.250) - Em 14 de Junho de 2.013 - **AVERBACÃO**: Por requerimento assinado em São Paulo, SP, em 23 de Fevereiro de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de Janeiro de 2.010, registrada na JUCESP sob nº 66.045/10-1, em 24 de Fevereiro de 2.010, fica averbada a alteração da sede social do Banco Santander (Brasil) S/A, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04543-011.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

Em.Of.R\$ 12,10 Est.R\$ 3,44 Ap.R\$ 2,55 Sind.reg.R\$ 0,64 T.Just.R\$ 0,64.-

(Continua na ficha n.º )



Valide aqui

## CERTIDÃO

este documento presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art.19, da Lei de 31/12/1973, estando de conformidade com o original da **Matricula nº 1734**, do Livro 02, deste Registro, dela constando TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, referentes ao imóvel matriculado, registrados ou averbados até **03 de Novembro de 2.009**, data em que houve a instalação do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE MARACÁI,SP, à qual o imóvel matriculado passou a pertencer. CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Esta certidão é cópia do original e assinada digitalmente. O referido é verdade; dou fé. Paraguaçu Paulista-SP, 22 de maio de 2024. Hora: 13:10:15. Fernando Aparecido Anselmo - O Escrevente Autorizado.

Ao Oficial....:	R\$	42,22
Ao Estado.....:	R\$	12,00
Ao IPESP.....:	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	2,03
Total.....:	R\$	71,69

Pedido de certidão nº: 56809

Controle: 

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1235883C30000000115034247

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FRP5-H2X7X-SYJBZ-E2YFZ>